



Nova Russas
Ceará



MENSAGEM Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 01/04/22

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que "**ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A proposta que ora encaminho versa sobre a alteração da denominação das creches e pré-escolas municipais. Tal alteração é necessária para a realização do credenciamento das unidades junto ao Conselho Municipal de Educação, devendo obedecer ao padrão exigido.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Dados: 2022.02.11 09:49:48 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE

Recebido em 15/03/22 Horas: 14h



Rua Padre Francisco Ruiz, 1582
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
33 3672-6130

www.novarussas.ce.gov.br

[@prefeituradenovarussas](https://www.instagram.com/prefeituradenovarussas)

PRESIDENTE

~~SECRETARIO~~